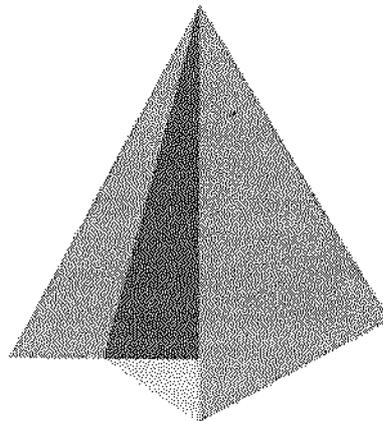




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
4ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958**

**Data da instalação: 18-1-1960**

**Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 12-4-2018, p. 1.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 11h30min do dia vinte de abril de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 6º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Paulo Emilio Vilhena da Silva**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Daniel Chein Guimarães**, que está atuando na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte e se faz presente; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Henrique da Paixão Lisboa; pelos servidores Alessandra Pinho Brito, João Luiz Carvalho Nogueira, Juliana Carvalho Ribeiro, Magno Hirle Lopes, Márcio Mário de Almeida, Maria do Carmo Bernardes, Paulo Nélio Rezende, Reinaldo Souza de Oliveira, Renato Santiago Pereira Júnior e Sandra Alice Correa Huber e pelas estagiárias Francielly Cordeiro Lopes e Gabriela Jussara Alcântara Sabino. Ausentes as servidoras Luana Michela Pereira, em férias regulamentares e Renata Fuscaledi Martins, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 307 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 19-4-2018, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 32 cartas precatórias até o dia 19-4-2018, das quais 15 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 31 cartas precatórias até o dia 19-4-2018, das quais 7 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 381 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 112 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 19-4-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 23 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 24 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 9 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 32 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 41 mandados expedidos em processos físicos e 365 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 39 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 3 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 114 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Foram examinados os autos dos processos 0010671/16, 0010712/16, 0010208/18, 0011442/16, 0010136/15, 0010393/17, 0010503/16 e 0010246/15.

RESULTADO: examinados os processos, constatou-se que o processo 0010246/15 aguarda decisão em outro feito e os demais aguardam decisão do STE.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 19-4-2018, existem 21 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 19-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

| FASE         | Situação   | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência (item 60)                        | 0                       |
|              | Aguardando primeira audiência (item 90060)                     | 109                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 61)                 | 104                     |
|              | Aguardando encerramento da instrução (item 90061)              | 800                     |
|              | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)    | 5                       |
|              | Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035) | 143                     |
|              | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)           | 63                      |
|              | Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)        | 165                     |

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.473 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 949 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 514 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 19-4-2018.

No ano de 2017, até dia 9-6 havia 1.569 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 941 execuções trabalhistas, constante dos itens 99 e 90099;
- 615 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 13 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 19-4-2018, existem 10 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-4-2018 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo**: 4 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 5 processos;
- c) **instrução**: 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010284/18, 0010293/18, 0010288/18, 0010295/18, 0010107/18, 0010246/18, 0011520/17, 0011569/17, 0010753/17 e 0010740/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010107/18: determinação de citação por mandado, Id 215e97c, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

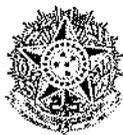
- 0010753/16: notificação de adiamento de audiência realizada por mandado - data do despacho 27-11-2017 e data da audiência 23-4-2018, Id's 2de640a, f670ea5 e 292d892, contrariando o Art. 1º da Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010740/17: determinação de citação por mandado, Id 2d9a0ba, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010246/18, 0010207/18, 0010200/18, 0010136/18, 0010110/18, 0010085/18, 0010062/18, 0011813/17, 0011729/17, 0011385/17, 0011868/16, 0011113/15, 0010990/17, 0011040/17, 0011316/17, 0011330/17, 0011616/17, 0011532/17, 0010070/18, 0010035/18, 0010150/18, 0011835/16, 0010706/16, 0011642/17, 0010060/18, 0010039/18, 0010384/17, 0011741/17, 0010168/16, 0010702/16, 0010898/16, 0010130/18, 0010151/18, 0011205/16, 0010229/18, 0011332/16, 0010352/15, 0011561/16, 0011262/16,

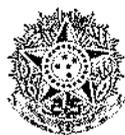


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

0011891/16, 0010463/16, 0010073/17, 0010765/17, 0001076/14, 0011836/16, 0011866/16, 0010837/17, 0001417/12, 0010397/16, 0010357/16, 0011727/17, 0010182/18, 0010098/18, 0010677/17, 0010876/15, 0011612/17, 0010112/18, 0010663/17, 0011410/17, 0011755/17, 0010005/18, 0010342/15 e 0010233/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010136/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 849e6a5 (mais de 10 dias), cumprimento – Id b83a36f (mais de 10 dias);
- 0010110/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7874c3b (mais de 10 dias); cumprimento – Id 0416198 (mais de 10 dias);
- 0010085/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 75d0952 (mais de 10 dias);
- 0010062/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2793578 (mais de 10 dias);
- 0011729/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8e92ef (mais de 10 dias);
- 0010039/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 6f4746f, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010168/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ea8ee93 (mais de 10 dias); impulso oficial - Id 33001568 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010130/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado, Id 56f5740 e Id ed582f3, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010151/18: determinação de citação por mandado, Id 8393df8, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010352/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1860273 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 4c8ff2d (mais de 30 dias);
- 0011561/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5077f7e (mais de 10 dias), cumprimento – Id 3f06ed9 (mais de 10 dias)
- 0001076/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id af9c717 (mais de 20 dias) – Id b0a51c0 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011836/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2ca17d7 (mais de 50 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ac4aef (sem movimentação há mais de 30 dias),
- 0011866/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 05874c4 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010837/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 30288524 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 2fa19c5 (mais de 10 dias)
- 0011727/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – id e9e9030 (mais de 30 dias);
- 0010876/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b2fcf8a (mais de 10 dias);
- 0011612/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 2ab3e20 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

|                               | 2016 | 2017 | 2018  |
|-------------------------------|------|------|-------|
| Procedimento Sumariíssimo     | 34   | 36   | 28    |
| Procedimento Ordinário        | 69   | 64   | 105   |
| Instrução processo físico     | -    | 926  | 1.207 |
| Instrução processo eletrônico | 343  | 160  | 257   |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

|                           | 2016 | 2017 | 2018                       |
|---------------------------|------|------|----------------------------|
| Procedimento Sumariíssimo | 33   | 9    | 3-5-2018 - 8 dias úteis    |
| Procedimento Ordinário    | 61   | 55   | 17-5-2018 – 18 dias úteis  |
| Instrução                 | 539  | 524  | 30-9-2019 – 344 dias úteis |

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 19-4-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)  | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)  | 171                     | 28                             |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)   | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)   | 197                     | 105                            |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)          | 0                       | 0                              |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)        | 187                     | 96                             |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)   | 3                       | 1.207                          |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268) | 208                     | 401                            |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)                          | 3                       | 1.208                          |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)                        | 194                     | 110                            |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)                           | 12                      | 1.334                          |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)                         | 224                     | 412                            |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 19-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)          | 0                       | 0                              |
| Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)        | 24                      | 80                             |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)   | 1                       | 431                            |
| Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371) | 33                      | 133                            |

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 19-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

|   | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)   | 19                      | 1.186                          |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275) | 1                       | 917                            |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)   | 0                       | 0                              |
| Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277) | 0                       | 0                              |

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

|   | Ano-2017 | Média/dia útil |
|---|----------|----------------|
| <b>Sentenças de conhecimento</b>                                  | 1.169    | 5,314          |
| <b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b> | 282      | 1,282          |
| <b>Decisões na fase de execução</b>                               | 89       | 0,405          |
| <b>Total</b>  | 1.540    | 7              |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

| <b>Audiências</b>   | <b>Número de Audiências/ Mês</b> | <b>Média/dia útil</b> |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| <b>Procedimento sumariíssimo</b>                                      | 41                               | 2,16                  |
| <b>Procedimento ordinário</b>   | 72                               | 3,789                 |
| <b>Instrução</b>  | 51                               | 2,68                  |
| <b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b> | 18                               | 0,95                  |
| <b>Total</b>  | 182                              | 9,57                  |

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 28 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 23 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 45 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado Titular da Vara que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 500 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

| Movimentação Anual de Processos         |              |              |
|---|--------------|--------------|
|   | 2016         | 2017         |
| Processos recebidos                     | 1.818        | 1.711        |
| Média por dia útil                      | 8,2          | 7,8          |
| Processos remanescentes do ano anterior | 1.138        | 1.244        |
| Sentenças anuladas                      | 36           | 37           |
| <b>Total de processos para solução</b>  | <b>2.992</b> | <b>2.992</b> |
| Processos solucionados                  | 1.720        | 1.784        |
| Processos conciliados                   | 479          | 615          |
| Produção                                | 57,49%       | 59,63%       |

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 2,14%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

| Perfil da Vara do Trabalho          |                               | Belo Horizonte - 04a Vara     |                               |                               |                               |  |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|
| Indicadores / Período de referência | Ano 2016                      | 1º trim                       | 2º trim                       | 3º trim                       | 4º trim                       |  |
|                                     | 01/01/2016<br>a<br>31/12/2016 | 01/04/2016<br>a<br>31/03/2017 | 01/07/2016<br>a<br>30/06/2017 | 01/10/2016<br>a<br>30/09/2017 | 01/01/2017<br>a<br>31/12/2017 |  |
| <b>Micro</b>                        |                               |                               |                               |                               |                               |  |
| 1 – Antiguidade (dias corridos)     | 1.630,86                      | 1.651,25                      | 1.700,45                      | 1.745,17                      | 1.700,33                      |  |
| 2 – Pendentes (processos)           | 4.693                         | 4.506                         | 4.543                         | 4.650                         | 4.371                         |  |
| 3 – Prazo (dias corridos)           | 1.363,41                      | 1.360,03                      | 897,31                        | 825,66                        | 1.052,95                      |  |
| 4 – Taxa de conciliação (%)         | 27,85                         | 29,05                         | 31,01                         | 32,84                         | 34,51                         |  |
| 5 – Taxa de solução                 | 94,61                         | 102,12                        | 103,75                        | 107,22                        | 104,58                        |  |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

|              |                                |               |       |       |       |               |
|--------------|--------------------------------|---------------|-------|-------|-------|---------------|
|              | (%)                            |               |       |       |       |               |
|              | 6 – TC Conhecimento (%)        | 44,57         | 43,82 | 42,33 | 44,55 | 44,60         |
|              | 7 – TC Liquidação (%)          | 51,15         | 49,61 | 40,40 | 38,07 | 35,61         |
|              | 8 – TC Execução (%)            | 62,43         | 62,84 | 74,29 | 78,79 | 73,60         |
|              | 9 – TC Incidentes (%)          | 13,49         | 13,14 | 14,10 | 18,37 | 6,73          |
| <b>Meso</b>  | 1 – Acervo                     | 0,61          | 0,61  | 0,63  | 0,56  | 0,63          |
|              | 2 – Celeridade                 | 0,57          | 0,54  | 0,40  | 0,36  | 0,48          |
|              | 3 – Produção                   | 0,80          | 0,76  | 0,59  | 0,59  | 0,61          |
|              | 4 – Represamento processual    | 0,49          | 0,48  | 0,55  | 0,61  | 0,55          |
| <b>Macro</b> | Índice de Produtividade        | 0,72          | 0,71  | 0,66  | 0,70  | 0,77          |
|              | MGD                            | 0,63          | 0,62  | 0,61  | 0,67  | 0,70          |
|              | <b>Posição MGD</b>             | 118           | 111   | 106   | 111   | 119           |
|              | <b>Força de trabalho</b>       | 0,81          | 0,82  | 0,88  | 0,91  | 0,91          |
|              | <b>Movimentação processual</b> | 1.501 a 2.000 |       |       |       | 1.501 a 2.000 |

Fonte: Sistema e-Gestão  
Dados gerados em 19/01/18

## 6. ARRECADAÇÃO –

| <b>Contribuição Previdenciária</b> | <b>Imposto de Renda</b> |
|------------------------------------|-------------------------|
| R\$5.074.560,32                    | R\$634.481,49           |

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 15 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

À Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,18% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

104,28% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,07% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,48% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 230 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 156,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual baixo é a referência para o



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

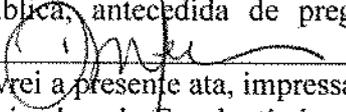
**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia vinte de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Dalber Tadeu Neves Pereira , Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além

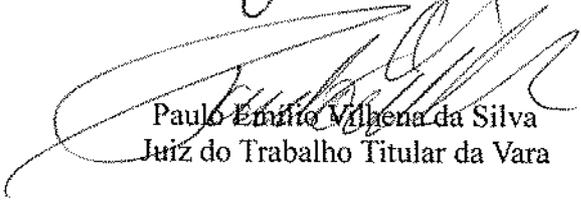


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

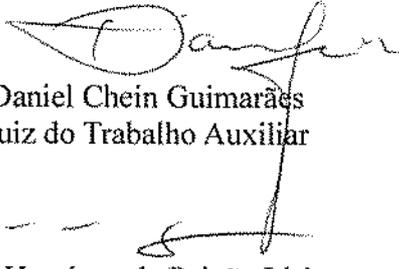
do Sr. Assessor acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.



Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Paulo Emílio Vilhena da Silva  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Daniel Chein Guimarães  
Juiz do Trabalho Auxiliar



José Henrique da Paixão Lisboa  
Secretário da Vara do Trabalho